



RENZO JEAN PIERRE LAZARTE MORÓN, (com ônus);
BIANCA MUSSA DIB, (**sem ônus**);
CAMILA AZEVEDO LOPEZ, (**sem ônus**);
CAMILA FUNES CARNEIRO, (com ônus);
MAX WILLIAM MOREIRA CARVALHO, (**sem ônus**);
MATHEUS DINIZ SANTOS RIBEIRO, (com ônus);
FABRÍCIA MOREIRA GALIBI, (**sem ônus**);
ALOYSIO PATRIARCHA HEISS, **Secretário (sem ônus)**.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Cessar os efeitos da Portaria nº 577, de 10/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2249, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/0000022253-00,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora **Gizele Cruz Ferreira Alfaia**, do Grupo de Trabalho para Padronização e Unificação dos Atos Judiciais do Projudi, instituído pela Portaria nº 404, de 30/01/2023 e retificada pela Portaria nº 420, de 31/01/2023.

Art. 2º. INCLUIR a servidora **Gizele Cruz Ferreira Alfaia**, na Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo e Judiciário da Presidência, instituída pela Portaria nº 134, de 12/01/2023.

Art. 3º. ATRIBUIR a mencionada servidora, o pagamento de gratificação no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ERRATAS

ERRATA nº 014/2023 - DVCC/TJ

Referente ao Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2023 - FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, alteração do **Item: 8. Da Vigência, Extrato Nº 143/2023 –DVCC/TJ.**

Data da Assinatura: 29/05/2023.

Processo Administrativo: 2023/000016478-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental
No **EXTRATO Nº 143/2023-DVCC/TJ:**

Onde se lê:

8.DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na cláusula quinta do Convênio nº 001/2023-FUNJEAM.

Leia-se:

8.DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na cláusula quinta do Convênio nº 001/2023-FUNJEAM. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 01/06/2023.

Manaus/AM, 01 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas